



MORADA NOVA
PREFEITURA



ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO Nº 29.07.01/2025-SAS

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, as treze horas e quarenta e seis minutos, a Agente de Contratação/Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova, designada pela Portaria nº 0201-T/2025, de 02 de janeiro de 2025, para dar continuidade aos procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em atendimento Às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 0001020250701000620, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 29.07.01/2025-SAS.

LOTE III

EVENTO(S)



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificado	A participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.571.459/0001-01 foi desclassificado para participar da fase de lances desse item. Motivo: COMUNICAÇÃO DE DESCCLASSIFICAÇÃO Processo Administrativo nº: 00010.20250701/0006-20 Pregão Eletrônico nº: 29.07.01/2025 – SAS À ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.571.459/0001-01 Senhor(es), A Secretária da Assistência Social do Município de Morada Nova, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 29.07.01/2025 – SAS, vem, por meio desta, COMUNICAR a DESCCLASSIFICAÇÃO da empresa supracitada, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato anteriormente firmado, motivada pelo descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, conforme devidamente apurado no Processo Administrativo nº 00010.20250701/0006-20. A medida encontra amparo nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato administrativo quando caracterizado o inadimplemento contratual por parte do contratado, bem como no art. 90 do referido diploma legal, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação. Diante do exposto, fica a empresa formalmente desclassificada, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos prazos e condições estabelecidos na legislação vigente e no edital do certame. Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.	53.571.459/0001-01	3.566,9300	15/12/2025 13:56:49
Convocação	Participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, foi convocada.			15/12/2025 13:57:01
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)			16/12/2025 08:26:25
Habilitado	Habilitada a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50			16/12/2025 09:59:36
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais)			16/12/2025 09:59:44

LOTE VII

EVENTO(S)



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificado	A participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.571.459/0001-01 foi desclassificado para participar da fase de lances desse item. Motivo: COMUNICAÇÃO DE DESCCLASSIFICAÇÃO Processo Administrativo nº: 00010.20250701/0006-20 Pregão Eletrônico nº: 29.07.01/2025 – SAS À ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.571.459/0001-01 Senhor(es), A Secretaria da Assistência Social do Município de Morada Nova, no Ambito do Pregão Eletrônico nº 29.07.01/2025 – SAS, vem, por meio desta, COMUNICAR a DESCCLASSIFICAÇÃO da empresa supracitada, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato anteriormente firmado, motivada pelo descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, conforme devidamente apurado no Processo Administrativo nº 00010.20250701/0006-20. A medida encontra amparo nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato administrativo quando caracterizado o inadimplemento contratual por parte do contratado, bem como no art. 90 do referido diploma legal, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação. Diante do exposto, Eca a empresa formalmente desclassificada, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos prazos e condições estabelecidos na legislação vigente e no edital do certame. Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.	53.571.459/0001-01	5.325,0600	15/12/2025 13:56:48
Convocação	Participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, foi convocada.			15/12/2025 13:57:02
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)			16/12/2025 08:26:25
Habilitado	Habilitada a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50			16/12/2025 09:59:35
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)			16/12/2025 09:59:44

LOTE V

EVENTO(S)



MORADA NOVA
PREFEITURA



EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Desclassificado	A participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 53.571.459/0001-01 foi desclassificado para participar da fase de lances desse item. Motivo: COMUNICAÇÃO DE DESCCLASSIFICAÇÃO O Processo Administrativo nº: 00010.20250701/0006-20 Pregão Eletrônico nº: 29.07.01/2025 – SAS À ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.571.459/0001-01 Senhor(es), A Secretaria da Assistência Social do Município de Morada Nova, no Ambito do Pregão Eletrônico nº 29.07.01/2025 – SAS, vem, por meio desta, COMUNICAR a DESCCLASSIFICAÇÃO da empresa supracitada, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato anteriormente firmado, motivada pelo descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, conforme devidamente apurado no Processo Administrativo nº 00010.20250701/0006-20. A medida encontra amparo nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato administrativo quando caracterizado o inadimplemento contratual por parte do contratado, bem como no art. 90 do referido diploma legal, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação. Diante do exposto, Eca a empresa formalmente desclassificada, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos prazos e condições estabelecidos na legislação vigente e no edital do certame. Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.	53.571.459/0001-01	25.952,7400	15/12/2025 13:56:48
Convocação	Participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, foi convocada.			15/12/2025 13:57:01
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais)			16/12/2025 08:26:26
Habilitado	Habilitada a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50			16/12/2025 09:59:37
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrito no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, no valor de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil, trezentos reais)			16/12/2025 09:59:45

DO(S) PARTICIPANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)



MORADA NOVA
PREFEITURA



CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
11.093.169/0001-50	MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.571.459/0001-01 foi desclassificada do(s) lote 7 - LOTE VII pelo pregoeiro(a). Motivo: COMUNICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO Processo Administrativo nº: 00010.20250701/0006-20 Pregão Eletrônico nº: 29.07.01/2025 – SAS À ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.571.459/0001-01 Senhor(es), A Secretaria da Assistência Social do Município de Morada Nova, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 29.07.01/2025 – SAS, vem, por meio desta, COMUNICAR a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa supracitada, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato anteriormente firmado, motivada pelo descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, conforme devidamente apurado no Processo Administrativo nº 00010.20250701/0006-20. A medida encontra amparo nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato administrativo quando caracterizado o inadimplemento contratual por parte do contratado, bem como no art. 90 do referido diploma legal, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação. Diante do exposto, fica a empresa formalmente desclassificada, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos prazos e condições estabelecidos na legislação vigente e no edital do certame. Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.	15/12/2025 13:56:48
Pregoeiro(a)	Participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.571.459/0001-01 foi desclassificada do(s) lote 5 - LOTE V pelo pregoeiro(a). Motivo: COMUNICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO Processo Administrativo nº: 00010.20250701/0006-20 Pregão Eletrônico nº: 29.07.01/2025 – SAS À ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.571.459/0001-01 Senhor(es), A Secretaria da Assistência Social do Município de Morada Nova, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 29.07.01/2025 – SAS, vem, por meio desta, COMUNICAR a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa supracitada, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato anteriormente firmado, motivada pelo descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, conforme devidamente apurado no Processo Administrativo nº 00010.20250701/0006-20. A medida encontra amparo nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato administrativo quando caracterizado o inadimplemento contratual por parte do contratado, bem como no art. 90 do referido diploma legal, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação. Diante do exposto, fica a empresa formalmente desclassificada, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos prazos e condições estabelecidos na legislação vigente e no edital do certame. Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.	15/12/2025 13:56:48



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.571.459/0001-01 foi desclassificada do(s) lote 3 - LOTE III pelo pregoeiro(a). Motivo: COMUNICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO Processo Administrativo nº: 00010.20250701/0006-20 Pregão Eletrônico nº: 29.07.01/2025 – SAS À ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.571.459/0001-01 Senhor(es), A Secretária da Assistência Social do Município de Morada Nova, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 29.07.01/2025 – SAS, vem, por meio desta, COMUNICAR a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa supracitada, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato anteriormente firmado, motivada pelo descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, conforme devidamente apurado no Processo Administrativo nº 00010.20250701/0006-20. A medida encontra amparo nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato administrativo quando caracterizado o inadimplemento contratual por parte do contratado, bem como no art. 90 do referido diploma legal, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação. Diante do exposto, fica a empresa formalmente desclassificada, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos prazos e condições estabelecidos na legislação vigente e no edital do certame. Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.	15/12/2025 13:56:49
Pregoeiro(a)	Participante ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 53.571.459/0001-01 foi desclassificada pelo pregoeiro(a). Motivo: COMUNICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO Processo Administrativo nº: 00010.20250701/0006-20 Pregão Eletrônico nº: 29.07.01/2025 – SAS À ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 53.571.459/0001-01 Senhor(es), A Secretária da Assistência Social do Município de Morada Nova, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 29.07.01/2025 – SAS, vem, por meio desta, COMUNICAR a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa supracitada, tendo em vista a rescisão unilateral do contrato anteriormente firmado, motivada pelo descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, conforme devidamente apurado no Processo Administrativo nº 00010.20250701/0006-20. A medida encontra amparo nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, que autorizam a Administração Pública a rescindir unilateralmente o contrato administrativo quando caracterizado o inadimplemento contratual por parte do contratado, bem como no art. 90 do referido diploma legal, que permite a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação. Diante do exposto, fica a empresa formalmente desclassificada, sendo assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos prazos e condições estabelecidos na legislação vigente e no edital do certame. Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.	15/12/2025 13:56:49
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, a proposta readequada até a data 15/12/2025 às 16:00.	15/12/2025 13:59:31
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	Boa tarde, solicito prorrogacao do tempo para anexar a proposta readequada	15/12/2025 15:43:38
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	A participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, enviou a proposta readequada.	15/12/2025 15:56:34
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	Ja anexe, nao se faz mais necessario prorrogar o tempo.	15/12/2025 15:57:24
Pregoeiro(a)	O(A) pregoeiro(a) solicita a participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50, os documentos habilitatórios até a data: 16/12/2025 às 10:30.	16/12/2025 08:29:04
MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME	Anexei em complementares	16/12/2025 09:14:07



RESPONSÁVEL	MENSAGEM	DATA/HORA
Pregoeiro(a)	Participante MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF Nº 11.093.169/0001-50 foi declarada vencedora do(s) lote 7 - LOTE VII, lote 5 - LOTE V, lote 3 - LOTE III.	16/12/2025 09:59:45
Sistema	Havendo interesse, a(s) participante(s) poderá(ão) manifestar sua intenção de recorrer, concernente À decisão do(a) pregoeiro(a).	16/12/2025 10:00:19
Pregoeiro(a)	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.	16/12/2025 10:30:18

Informo que a sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 29.07.01/2025-SAS foi concluída em total conformidade com as normas estabelecidas e a legislação vigente. Todo o processo foi conduzido com rigor técnico e administrativo, assegurando transparência, legalidade e isonomia. A ata da sessão foi devidamente registrada, reafirmando nosso compromisso com a eficiência, responsabilidade e integridade em cada etapa. Agradecemos a colaboração de todos os participantes, que foram essenciais para o sucesso e a conclusão desta etapa do Pregão Eletrônico.

MEMBRO(S)

FUNÇÃO	MEMBRO	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	FABIENE RODRIGUES DE SOUSA	